



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 85, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a ordem do dia da 45ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí (MG);

CONSIDERANDO que dia 8 de dezembro é feriado municipal em Unaí (MG), referente ao Dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição, conforme a Lei Municipal n.º 2.760, de 21 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 16 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG) que prevê que: quando recaírem em feriados, ou quando o Município decretar ponto facultativo em suas repartições públicas, as reuniões ordinárias serão transferidas, independentemente de convocação, para o primeiro dia útil posterior:

## RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 45ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2025, terça-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro grupo:

- a) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, parte integrante do Parecer n.º 587/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Eugênio Ferreira, ao Projeto de Lei n.º 63/2025;
- b) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 63/2025, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), denominado Rua João Paulo Gomes Rocha o logradouro público que menciona;
- c) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 47/2025;
- d) discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 47/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), que altera a Lei n.º 1.296, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reconhecimento de utilidade pública e dá outras providências.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG

HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 85, de 5/12/2025)

Segundo grupo:

- a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 927, 943, 944, 945, 946, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956 e 957/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;
- b) votação, em turno único, do Requerimento n.º 947/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que solicita informações que especifica.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em 05/12/2025 15:15:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15R6.2715.8469.K67X.8163, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **5B9.4FE** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92\*.\*6-\*8 , em **05/12/2025 - 15:11:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 1573.7311.220V.A44H.5526



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

